



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 283 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo 19.00.4008.0005744/2024-43, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 271, de 6 de setembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII - ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA, Procurador da República.

IX - JOÃO BARBOSA LIMA, Assessor-Chefe da CPAMP/CNMP, e JUCELIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Técnica Administrativa da CPAMP/CNMP, que exercerão a função de secretário(a), como titular e suplente, respectivamente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO